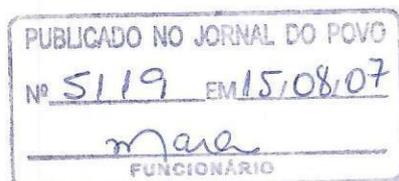




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 870/2007

**SÚMULA:** EXONERA FÁBIO FUMAGALLI, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **FÁBIO FUMAGALLI DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.519.309-2, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Empenhos, símbolo CC - 3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 672/2007 de 15 de fevereiro de 2007, este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 06 de agosto.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2007.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL